

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco tornam pública, em razão do despacho proferido nos autos do processo nº 0020654-52.2025.8.17.9000, a exclusão da candidata de inscrição nº 165003455 das fases subsequentes do certame, **retornando-se à situação anterior à decisão liminar que havia autorizado sua participação.**

14 de novembro de 2025